



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

020

LEI Nº 4.315
De 29 de março de 1994
Projeto de Lei nº 226/93
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Lourenço Cabau,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es
tado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais ,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão
ordinária de 21 de março de 1994, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA LOU
RENÇO CABAU, a via pública da sede do Município , conhecida
por Avenida "A" do Loteamento Jardim Santa Clara, que tem iní
cio na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart, e térmi
no na Rua Antonio Corrêa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove)
de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").